



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 43/2026

PORTARIA N.º 43/2026

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2026 da Guarda Civil Municipal de Piumhi.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais n.º 107 e 108 de 19 de dezembro de 2026, que instituiu a guarda civil municipal e os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Piumhi/MG, para formação do efetivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2026 da Guarda Civil Municipal:

I – Maria Perpétua da Silva Felix – CPF: 798.502.606-10

II – Leticia de Almeida Costa – CPF: 086.635.186-84

III - André Wilson de Faria – CPF: 862.735.156-20.

Art. 2.º A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3.º A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4.º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

I - fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;

II - fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;

III - analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

IV - receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

V - responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;

VI - aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.

Art. 5.º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo único: Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6.º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria será extinta automaticamente.

Piumhi, 02 de junho de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL





DECRETO 5924/2026

DECRETO N. 5.924/2026

Dispõe sobre o cancelamento de empenho e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizado o cancelamento do Empenho Global nº 9124, emitido em 09/09/2025, vinculado à Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 005714.

Beneficiário: Unibase Construção e Pavimentação Ltda. Eireli
CNPJ: 03.802.403/0001-42

Art. 2º O cancelamento de que trata o artigo anterior ocorre em virtude de deferimento do pedido de reajuste de equilíbrio econômico-financeiro, devendo o Setor de Contabilidade emitir nova Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) com os valores devidamente atualizados.

Art. 3º Os recursos decorrentes da anulação parcial ou total deste empenho retornarão ao saldo da dotação orçamentária correspondente para a devida suplementação e reempenho sob o novo valor pactuado.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 03 de junho de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

